



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

REGISTRADO SOB N.º 1.347/94  
AS FLS. 08 v. a 09  
LIVRO N.º 23  
EM, 06.11.94  
M. Pereira  
FUNÇÃO:

LEI Nº 1.347/94  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

Denomina de Rua Ponciano Lima e Silva, a Travessa Tenente Júlio Amorim, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

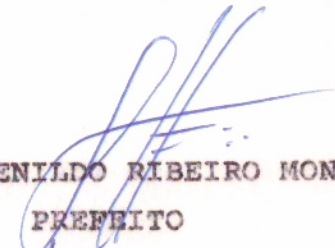
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

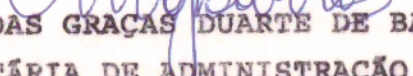
Art. 1º - Fica denominada de "Rua Ponciano" Lima e Silva", a Travessa Tenente Júlio Amorim, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

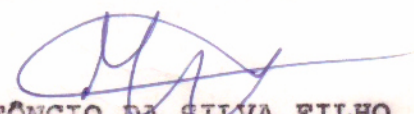
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios  
, 03 de novembro de 1994.

  
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO  
PREFEITO

  
MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE BARROS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 1994.

  
JOSÉ LEÔNICIO DA SILVA FILHO  
DIR: DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS